



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 312/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 015/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 015/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação e cascalhamento de estradas rurais não pavimentadas no interior do município de Guaíra. Os serviços a serem executados são para a manutenção das estradas especificadas na tabela objeto/valores/medição abaixo, cuja execução dos serviços devem seguir rigorosamente as especificações técnicas do programa 240 e ação 2205, projetos, memoriais descritivos e do Anexo A do Plano de Trabalho do Plano de Trabalho do Convênio 45000032888 - Instrumento particular de convenio cooperação técnica e financeira para desenvolvimento do projeto de manejo conservacionista de água e solo, educação ambiental e monitoramento ambiental participativo entre o LICITADOR e ITAIPU Binacional. À empresa:

MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, com valor total máximo de **R\$ 342.422,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 08 de setembro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal